

Id:0F8BD412E828CDD5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
 CNPJ: 06.554.935/0001-04


PORTARIA Nº 092/2022.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **GILMAR RODRIGUES PEREIRA**, CPF/MF nº 030.901.053-57, do cargo de **Coordenador Pedagógico**, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de outubro de 2022.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI

Id:0047D7E6E33ACDD7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
 CNPJ: 06.554.935/0001-04


PORTARIA Nº 093/2022.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **GEUVAN DE SOUSA LEMOS**, CPF/MF nº 067.952.333-24, do cargo de **Coordenador do CAPS**, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de outubro de 2022.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI

Id:030E62D79E4ECC48


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2022 - Adesão SRP.

Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2022 - PMDL, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022-CPL/PMDL/PI, realizado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres, exercício 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE.

CNPJ nº 01.234.706/0001-80.

ENDEREÇO: Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 522/2, Centro/Sul, Cep: 64.001-390, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 279.099,25 (duzentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:01AB1D5F40C4CC49


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 051/2022.

Dispensa de Licitação nº 051/2022.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2022.

Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de evento do dia das crianças em Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA, CNPJ nº 26.324.587/0001-88, com sede na Rua Projetada 70, nº 10, Sala 01, Compasa, Cep: 64.460-000, Água Branca.

Valor Global: R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil, seiscentos e dez reais).

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.39.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal